



PORTARIA Nº 2260/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a aprovação no Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, abaixo relacionados,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos seguintes servidores:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2195594	EDILANE BAIMA ALVARENGA	CONTADOR	PROADM
2199718	MANOEL COSTA FIGUEIREDO FILHO	TECNICO DE LABORATORIO - INFORMATICA	ICET
2608542	MARCELO AUGUSTO DE LIMA BRASIL	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PROPESP

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpre-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
Manaus, 20 de setembro 2017.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor